



**Câmara Municipal de Maracanaú**  
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

### **INDICAÇÃO: 548/2026**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Prefeito e à Secretaria de Infraestrutura, a construção de espaço de apoio e convivência destinado aos motoristas e entregadores de aplicativos (carros e motos), no canteiro central da Avenida XII, entre a Avenida IX e a Rua 51, no bairro Jereissati II.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Secretário de Infraestrutura Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho, a construção de um espaço de apoio e convivência voltado para motoristas de carros e motos que atuam realizando entregas ou viagens por meio de plataformas digitais, no canteiro central da Avenida XII, localizado entre a Avenida IX e a Rua 51, no bairro Jereissati II.

O referido espaço deverá conter:

- vagas devidamente sinalizadas para carros e motocicletas;
- área de convivência e descanso;
- banheiros para higiene pessoal;
- pontos de hidratação com bebedouros;
- armários para guarda de pertences;
- cobertura térmica adequada para proteção contra sol e chuva;
- totens para carregamento de celulares;
- calibrador de pneus.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 18 de Maio de 2026.*

*Assinado eletronicamente na data: 18/05/2026  
pelo CPF: \*\*\*.978.393-\*\* no IP: 192.168.131.91*

**Antônio da Silva Moraes**  
Vereador(a) - PP

### **JUSTIFICATIVA**

Os motoristas e entregadores que atuam por meio de plataformas digitais desempenham atualmente papel fundamental na mobilidade urbana, na logística e na prestação de serviços à população de Maracanaú. Esses profissionais trabalham diariamente sob forte exposição ao sol, chuva e longas jornadas, muitas vezes sem qualquer estrutura mínima de apoio para descanso, higiene ou alimentação.



### **Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

A Avenida XII, especialmente no trecho compreendido entre a Avenida IX e a Rua 51, no bairro Jereissati II, concentra intenso fluxo de motoristas e entregadores de aplicativos, tornando-se um ponto estratégico para implantação de um espaço estruturado e adequado para atendimento das necessidades desses trabalhadores.

A construção de um espaço de apoio e convivência proporcionará mais dignidade, segurança e melhores condições de trabalho aos profissionais, além de contribuir para a organização urbana e melhoria do atendimento prestado à população. A disponibilização de vagas sinalizadas, área de descanso, banheiros, bebedouros, armários, cobertura térmica, pontos de carregamento de celulares e calibrador de pneus garantirá suporte básico essencial para quem passa grande parte do dia nas ruas da cidade.

Além de valorizar esses trabalhadores, a iniciativa demonstra sensibilidade social do Poder Público Municipal com uma categoria que cresce diariamente e se tornou indispensável para a economia e mobilidade urbana.

Diante da relevância da matéria, solicitamos a aprovação da presente Indicação Legislativa.

**Câmara Municipal de Maracanaú**

[www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14298](http://www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14298)

